

Processo nº 932754

Natureza: Representação

Representante: José Eurípedes Fernandes

Jurisdicionado: Município de Buritis

À Secretaria da Primeira Câmara,

Considerando que a unidade técnica apurou a possível ocorrência de dano ao erário, determino, nos termos do disposto no art. 249 do Regimento Interno, a conversão dos presentes autos em tomada de contas especial.

Em seguida, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, promova-se a citação do Senhor Keny Soares Rodrigues (Prefeito de Buritis em 2011, das Senhoras Cláudia Garcia Parente e Vânia Ferreira da Costa, Secretária Municipal de Saúde e Presidente da Comissão de Licitação à época dos fatos, respectivamente, bem como da empresa Atual Gestão & Estratégia Ltda., para que, caso queiram, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem defesa acerca das irregularidades apontadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito de Buritis (fls. 375/398), pela unidade técnica (fls. 523/526) e pelo Ministério Público de Contas (fls. 527/534v.).

Com a citação deverão ser enviadas cópias do relatório da CPI (fls. 375/398), do relatório técnico de fls. 523/526 e do parecer ministerial de fls. 527/534v.

Manifestando-se os responsáveis, remetam-se os autos à unidade técnica para reexame. Após, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2015.

LICURGO MOURÃO

Relator